



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0691/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 438/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Segurança da Informação, do Departamento de Redes e Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União~~

Chapecó-SC, 31 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES